

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 053/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:

01) Processo nº. 377706/2020 - AILTON JOSÉ DA SILVA - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 1841/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000133/2020 expedida pelo Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - PREVIVAG em 09/09/2020, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 97312, nos seguintes termos:

Averbem-se: 07 anos, 02 meses e 17 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVIVAG), no período de 01/01/1995 a 17/03/2002, prestado à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na função de Agente Administrativo, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Omitido o período de 18/03/2002 a 05/07/2005, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

02) Processo nº. 449024/2020 - BRAULIO CUNHA JUNQUEIRA - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 1860/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 13/11/2020 sob o Protocolo nº. 11026180.1.00017/20-0; NIT: 1900601838-7, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula n.º 92186, nos seguintes termos:

Averbem-se: 08 anos, 07 meses e 12 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de 19/11/1991 a 30/06/2000, prestado a Doceria Pão Crocante LTDA, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

03) Processo nº. 381389/2020 - EDIVANETE SOARES DE SALES - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 1834/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 10/10/2019 sob o Protocolo nº. 13021040.1.00230/19-2; NIT: 2068000456-9, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula n. 268060, nos seguintes termos:

Averbem-se: 08 anos, 07 meses e 23 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

- a) 02 anos, 10 meses e 19 dias, nos períodos de: 03/01/2005 a 23/06/2006 e 02/08/2007 a 31/12/2008, prestado a F Costa Santos.
- b) 06 meses e 29 dias, no período de 02/01 a 01/08/2007, prestado a Tecidos RAMATEC LTDA.
- c) 11 meses e 16 dias, no período de 15/02/2009 a 31/01/2010, prestado à S A de Santana.
- d) 04 anos, 02 meses e 19 dias, no período de 14/07/2010 a 02/10/2014, prestado a Goiás Caminhões e Ônibus LTDA.

Obs. Não analisado o período de 08/03 a 26/07/2004, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

04) Processo nº. 539092/2019 - HERNANY OLIVEIRA CAMPOS - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 1476/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 03/10/2019 sob o Protocolo nº. 26001250.1.01340/19-0; NIT: 1291368627-5, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 267978, nos seguintes termos:

Averbem-se: 03 anos, 05 meses e 01 dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

- a) 08 meses e 22 dias, no período de 01/06/2000 a 22/02/2001, prestado a Francisco Carlos Ferreira Filho, na função de Auxiliar de Montagem.
- b) 11 meses e 18 dias, no período de 10/05/2001 a 27/04/2002, prestado a Cleonice Vera Roza Sousa, na função de Operador de Montagem.

- c) 01 mês e 09 dias, no período de 22/08 a 30/09/2007, prestado a DU PONT do Brasil S/A, na função de Operador.
- d) 05 meses e 01 dia, no período de 01/10/2007 a 01/03/2008, prestado a URILEY José Ferreira, na função de Gerente de Máquinas.
- e) 02 meses e 27 dias, no período de 06/03 a 02/06/2009, prestado a DISBRAVE Locadora de Veículos LTDA, na função de Motorista.
- f) 12 dias, no período de 20/07 a 01/08/2009, prestado a Realce Distribuidora e Logística LTDA, na função de Promotor de Vendas.
- g) 01 mês, no período de 01 a 28/02/2010, período contribuição CNIS 8.
- h) 01 mês e 17 dias, no período de 09/02 a 25/03/2011, prestado a PREMIUM Operador Logístico LTDA, na função de Vendedor Externo.
- i) 08 meses e 15 dias, no período de 09/06/2011 a 23/02/2012, prestado a Centro Oeste Comércio de Lubrificantes S/A, na função de Vendedor Externo.

Obs. Omitido o período de 24/02 a 03/04/2012, pois está concomitante com o tempo de serviço averbado pela Portaria nº. 108/2020 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 24 de setembro de 2020.

05) Processo nº. 362487/2020 - JÚLIO CÉSAR PRIORI - Secretaria de Estado de Segurança Pública/Sistema Penitenciário - SESP. Homologo o Parecer nº 1840/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 09/09/2020 sob o Protocolo nº. 21038110.1.00409/20-3; NIT: 2685577043-4, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 217371, nos seguintes termos:

Averbem-se: 03 anos e 21 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

- a) 01 ano e 03 meses, no período de 01/06/2006 a 30/08/2007, prestado a Jurandir TOSIN Supermercado LTDA, na função de Repositor.
- b) 01 ano, 03 meses e 28 dias, no período de 03/09/2007 a 31/12/2008, prestado a Paulo César Lucion, na função de Trabalhador Rural.
- c) 05 meses e 23 dias, no período de 01/01 a 23/06/2009, prestado a Clóvis Lucion, na função de Trabalhador Rural.

06) Processo nº. 364596/2020 - LEONARDO LEITE FIALHO - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 1835/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 35-SECT/DIV PES/C FRON JAURU/66º BI MTZ/2020 emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 66º Batalhão de Infantaria Motorizado em 10/09/2020, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 95871, nos seguintes termos:

Averbem-se: 01 ano, 01 mês e 07 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 66º Batalhão de Infantaria Motorizado, Posto/Graduação: Soldado, no período de 08/02/1988 a 13/03/1989, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º do artigo 5º, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019 e parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 92, de 22 de agosto de 2020.

07) Processo nº. 451307/2020 - MAGNA GOMES BERNARDES LIMA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1862/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 247/2017 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Xavantina - MT (PREVINX) em 22/03/2017, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 227162, nos seguintes termos:

Averbem-se: 03 anos, 04 meses e 04 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVINX), no período de 27/09/2007 a 30/01/2011, prestado à Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, na função de Apoio Administrativo Educacional, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Omitido o período de 31/01/2011 a 03/02/2014, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

08) Processo nº. 378330/2020 - MÁRCIO DE ALMEIDA COUTINHO - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Homologo o Parecer nº 1844/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 13/08/2020 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00623/20-7; NIT: 1114518740-9, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Superior Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 90018, nos seguintes termos:

Averbem-se: 09 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de 01/10/1992 a

30/06/1993, período contribuição CNIS 6, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.

09) Processo nº. 370318/2020 - MARCOS DA CONCEIÇÃO AMORIM - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 1843/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 30/2020 emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 13ª Brigada de Infantaria Motorizada em 1º/10/2020, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 108300, nos seguintes termos:

Averbem-se: 05 anos de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, Posto/Graduação: Soldado, no período de 01/03/1993 a 28/02/1998, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º do artigo 5º, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019 e parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 92, de 22 de agosto de 2020.

10) Processo nº. 401561/2020 - MAURA RODRIGUES PEREIRA - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 1836/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 29/09/2017 sob o Protocolo nº. 10001070.1.00162/17-0; NIT: 1160851090-0, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula n.º 233291, nos seguintes termos:

Averbem-se: 08 anos, 01 mês e 26 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.

- a) 01 ano, 09 meses e 17 dias, no período de 01/10/2001 a 17/07/2003, prestado a Rondonópolis Tecidos LTDA - EPP, na função de Vendedora.
- b) 02 anos, 05 meses e 29 dias, no período de 02/01/2004 a 30/06/2006, prestado a S P Prociuncla - EPP, na função de Auxiliar Credenciário.
- c) 02 anos, 02 meses e 10 dias, no período de 20/07/2006 a 29/09/2008, prestado a Prociuncla & CIA LTDA - EPP, na função de Auxiliar Credenciário.
- d) 01 ano e 08 meses, no período de 01/06/1999 a 31/01/2001, como contribuinte individual.

11) Processo nº. 455608/2020 - MAURO SÉRGIO GOMES - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 1861/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 106/2018 emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 11ª Região Militar (Comando Militar do Planalto) em 04/09/2018, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 137445, nos seguintes termos:

Averbem-se: 01 mês e 03 dias, correspondente a 33 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 11ª Região Militar (Comando Militar do Planalto), Posto/Graduação: Soldado, no período de 08/02 a 10/07/1988 (computado 01 dia para o período de 8:00 horas de instrução), para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º do artigo 5º, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019 e parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 92, de 22 de agosto de 2020.

12) Processo nº. 362424/2020 - MEIRE CARMEN GONÇALVES DE ARRUDA - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/Sistema Penitenciário. Homologo o Parecer nº 1842/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 18/09/2020 sob o Protocolo nº. 08001070.1.00335/20-0; NIT: 1241636268-4, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n.º 985462, nos seguintes termos:

Averbem-se: 03 anos, 02 meses e 18 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.

- a) 02 anos, no período de 01/03/1991 a 28/02/1993, prestado a Cesarina Siqueira da Silva, na função de Agente Administrativo.
- b) 03 meses, no período de 01/02 a 30/04/1996, prestado a TECHINT Engenharia e Construções S/A.
- c) 09 meses e 05 dias, no período de 02/01 a 06/10/1997, prestado a Comércio de Confecções Zeferino LTDA, na função de Caixa.
- d) 02 meses e 13 dias, no período de 17/02 a 30/04/1998, prestado a Bezerra & KASAB LTDA, na função de Caixa.

Obs. Não analisados os períodos de: 13/11/1995 a 31/01/1996 e 01 a 29/05/1998, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

13) Processo nº. 407952/2020 - ROBERTA DE SOUSA BASTOS - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 1838/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 21/11/2019 sob o Protocolo nº. 08001130.100269/19-3; NIT: 1336729931-5, e defiro o pedido da

servidora ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º268121, nos seguintes termos:

Averbem-se: 07 anos, 01 mês e 16 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

- a) 02 meses e 08 dias, no período de 01/04 a 08/06/2003, prestado a G F Comércio de Roupas LTDA.
- b) 01 ano, 07 meses e 11 dias, no período de 23/06/2003 a 03/02/2005, prestado a Televisão Anhanguera S/A.
- c) 06 meses e 01 dia, no período de 01/04 a 01/10/2005, prestado a Rio Verde Administradora de Valores Mobiliários LTDA.
- d) 08 meses e 23 dias, no período de 25/10/2005 a 17/07/2006, prestado à Rádio Araguaia LTDA.
- e) 02 anos e 03 meses, no período de 01/08/2006 a 30/10/2008, prestado a BF Promotora de Vendas LTDA.
- f) 07 meses e 19 dias, no período de 06/01 a 24/08/2009, prestado a ROYAL FIC Distribuidora de Derivados de Petróleo S/A.
- g) 06 meses e 18 dias, no período de 01/09/2009 a 18/03/2010, prestado a GMP2 - Empreendimentos e Serviços LTDA.
- h) 02 meses e 24 dias, no período de 16/11/2010 a 09/02/2011, prestado a KGB Marketing Promocional LTDA.
- i) 05 meses e 02 dias, no período de 09/05 a 10/10/2011, prestado a Souza Cruz LTDA.

14) Processo nº. 410211/2020 - WANKER FERREIRA MEDEIROS - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 1839/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 19/10/2020 sob o Protocolo nº. 04026050.1.00535/20-3; NIT: 1252883126-0, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º118827, nos seguintes termos:

Averbem-se: 06 anos e 18 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

- a) 03 anos e 01 mês, no período de 01/08/1994 a 30/08/1997, prestado à Inspetoria São João Bosco, na função de Serviços de Apoio.
- b) 11 meses e 15 dias, no período de 24/03/1998 a 08/03/1999, prestado a Rápido Araguaia LTDA - Em recuperação judicial, na função de Cobrador.
- c) 02 anos e 03 dias, no período de 01/03/2002 a 03/03/2004, prestado a Diagonal Segurança e Vigilância LTDA, na função de Vigilante.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 13 de abril de 2021.

Elliton Oliveira de Souza

DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV

Documento Original Assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 30ade8ef

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar